



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

### GABINETE DR. MIGUEL

# REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137 inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **Ilustríssimo Senhor Diretor da Empresa Viação Mourãoense** para que envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público:

- A possibilidade de criação de linha do transporte coletivo, que abranja o Jardim Ipanema I e Ipanema II.

#### JUSTIFICATIVA:

Este Vereador, em visita ao Bairro, constatou que na localidade não existe linha de ônibus do transporte coletivo, o que tem prejudicado a locomoção dos moradores a outras localidades do município.

Desta feita, espera a aprovação do presente pelos nobres colegas Vereadores.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE  
CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 28, de agosto, de 2018.

**MIGUEL BATISTA RIBEIRO**  
Vereador – PRB